

Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha Cozida e Suco de Melancia.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta Cozida e Pera.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba Cozida, Escarola Cozida e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga Cozida e Mamão.
 Notas:
 1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
 2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chu-chu e Pera.
 Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chu-chu e Maçã.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Escarola e Banana.
 Notas:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:
 Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
 Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Nota:
 1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Tangerina.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Escarola e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga e Mamão.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
 Segunda-feira: Leite Integral.
 Terça-feira: Leite Integral.
 Quarta-feira: Leite Integral.
 Quinta-feira: Leite Integral.
 Sexta-feira: Leite Integral.
 Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
 REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chu-chu e Tangerina.
 Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Tangerina.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Escarola e Banana.
 Notas:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Faixa Etária: 2 a 6 anos:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Melancia.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Tangerina.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacate.
 Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba, Escarola e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Mamão.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
 Segunda-feira: Composto Lácteo.
 Terça-feira: Composto Lácteo.
 Quarta-feira: Composto Lácteo.
 Quinta-feira: Composto Lácteo.
 Sexta-feira: Composto Lácteo.
 Notas:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
 REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chu-chu e Tangerina.
 Terça-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Cenoura, Cará, Chuchu e Tangerina.
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão ou arroz, Feijão, Frango, Chuchu, Escarola e Banana.
 Notas:
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
 Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 88 - Maio – 2017
 A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's e EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana 29/05 a 02/06/2017 do:
 AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
 LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geléia.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 LANCHE – Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
 Quinta-feira: Arroz Doce.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Polenta e Laranja.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Gelatina.
 Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Melão.
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Alface e Banana.
 Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Segunda-feira: Biscoito.
 Terça-feira: Biscoito.
 Quarta-feira: Biscoito.
 Quinta-feira: Biscoito.
 Sexta-feira: Biscoito.
 Nota:
 1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS
 SEMANA DE 29/05 a 02/06/2017
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
 Nota:
 1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
 Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DESPACHO APROBATÓRIO DO ESTATUTO DA APM

O Diretor Regional de Educação – FREGUESIA-BRASILÂNDIA, de acordo com o disposto no artigo 42 do Anexo I da Portaria SME nº 3.539 de 06/04/2017, **APROVA** os Estatutos Sociais das Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais abaixo relacionadas:
 APM EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA RODRIGUES CINTRA
DESPACHO DA DIRETORA
 À vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 53.692 de 08/01/2013, Lei Municipal nº 13.991 de 10/06/2005, nos Decretos Municipais nº 46.230 de 23/08/2005 e 47.837 de 31/10/2006, na Portaria SME nº 4554 de 11/11/2008 e Portaria SME nº 1616 de 27/02/2015, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho para Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, do 1º repasse/2017, a favor das APMs das Unidades e APMSUAC a seguir, onerando as dotações nº 16.13.12.368.3010.2839.3 3.50.39.00.00 e 16.13.12.368.3010.2839.44.50.52.00.00, do orçamento vigente:

APM/EMEB	PROCESSO	CNPJ	CUSTEIO RS	CAPITAL RS
EMEI NELSON MANDELA	2017-0.048.170-0	50.713.486/0001-83	9.729,66	2.432,41
APMSUAC CEU JD PAULISTANO	2017-0.054.108-7	12.125.377/0001-56	19.378,68	4.844,67

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL

6016.2016/0010448-0
 I- À vista dos elementos constantes do presente, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.138/2015 e com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, no parecer da PGM/SNU ementado sob nº 10.178, além das disposições constantes da Lei Municipal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

À vista dos elementos constantes nos processos abaixo relacionados **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho dos recursos referentes ao 1º repasse/2017 do Programa de Transferência de Recursos Financeiros/PTRF, nas dotações de custeio e capital, respectivamente 16.15.12.368.3010.2.839-33.50.39.00.00 e 16.15.12.368.3010.2.839-44.50.52.00.00 de acordo com a Lei nº 13.991/05, Decretos nº 46.230/05; 47.837/06 bem como as Portarias SME nº 4.554/08; 2.251/09 e nº 4.128/2017.

Tipo	Unidade Educacional/APM/APMSUAC	nº processo	valor custeio	valor capital
CEI	AIRTON PEREIRA DA SILVA, FREI	2017-0.076.712-3	R\$ 5.016,50	R\$ 1.254,12
CEI	ALBERTINA R. SIMON, PROFª	2017-0.076.715-8	R\$ 6.067,18	R\$ 1.516,80
CEI	AURINDO DOS SANTOS FREIRE	2017-0.076.787-5	R\$ 7.439,84	
CEI	BRYAN BIGUINATI JARDIM	2017-0.076.735-2	R\$ 7.884,29	
CEI	CEU CANTOS DO AMANHECER	2017-0.076.740-9	R\$ 7.035,28	R\$ 1.758,82
CEI	CEU CAPÃO REDONDO	2017-0.076.745-0	R\$ 9.552,71	
CEI	CEU CASA BLANCA	2017-0.076.747-6	R\$ 7.197,07	R\$ 1.799,27
CEI	CEU GUARAPIRANGA	2017-0.076.750-6	R\$ 7.551,96	R\$ 1.887,99
CEI	CEU PARAISÓPOLIS	2017-0.076.751-4	R\$ 7.173,99	R\$ 1.793,50
CEI	CEU VILA DO SOL	2017-0.076.752-2	R\$ 2.102,62	R\$ 8.410,46
CEI	CID FRANCO VER.	2017-0.076.757-3	R\$ 6.829,08	
CEI	ELFRIDA ZUKOWSKI JARDIM	2017-0.076.759-0	R\$ 2.154,21	
CEI	GUMERCINDO DE PÁDUA FLEURY	2017-0.076.762-0	R\$ 7.425,31	
CEI	JARDIM CAPELA	2017-0.076.764-6	R\$ 7.463,15	
CEI	JARDIM CATANDUVA	2017-0.076.770-0	R\$ 4.812,10	R\$ 1.203,02
CEI	JARDIM COPACABANA	2017-0.076.771-9	R\$ 5.786,13	R\$ 1.446,53
CEI	JARDIM DIONÍSIO	2017-0.076.772-7	R\$ 7.354,92	R\$ 1.838,73
CEI	JARDIM DOM JOSE	2017-0.076.776-0	R\$ 5.350,00	R\$ 1.337,50
CEI	JARDIM GUARUJÁ	2017-0.076.777-8	R\$ 7.372,97	R\$ 1.843,24
CEI	JARDIM KAGOHARA	2017-0.076.778-6	R\$ 2.151,54	R\$ 537,88
CEI	JARDIM KLEIN	2017-0.076.779-4	R\$ 9.291,58	
CEI	JARDIM MACEDÔNIA	2017-0.076.780-8	R\$ 7.372,16	R\$ 1.843,04
CEI	JARDIM MARIA ALICE	2017-0.076.782-4	R\$ 6.994,94	R\$ 1.748,74
CEI	JARDIM NAKAMURA	2017-0.076.784-0	R\$ 5.944,54	R\$ 1.486,13
CEI	JARDIM ROSA MARIA	2017-0.076.794-8	R\$ 7.379,24	
CEI	JARDIM SÃO BENTO VELHO	2017-0.076.795-6	R\$ 6.123,69	R\$ 1.530,92
CEI	JARDIM SÃO JOAQUIM	2017-0.076.797-2	R\$ 7.934,13	R\$ 948,53
CEI	JARDIM SÃO LUIZ I	2017-0.076.798-0	R\$ 9.076,70	
CEI	JARDIM SÃO LUIZ II	2017-0.076.800-6	R\$ 7.667,30	
CEI	JARDIM SÃO MANOEL	2017-0.076.801-4	R\$ 3.126,43	R\$ 781,61
CEI	JARDIM SOUZA	2017-0.076.803-0	R\$ 3.676,99	R\$ 919,25
CEI	JARDIM TRÊS ESTRELAS	2017-0.076.809-0	R\$ 9.292,75	
CEI	JARDIM UMARIZAL	2017-0.076.810-3	R\$ 6.876,71	
CEI	JOSE OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ VER.	2017-0.076.811-1	R\$ 6.318,44	
CEI	NATHALIA P. ROSEMBERG DRA.	2017-0.076.812-0	R\$ 9.239,11	R\$ 734,78
CEI	OLGA BENÁRIO PRESTES	2017-0.076.813-8	R\$ 6.678,58	R\$ 1.669,64
CEI	PARQUE FERNANDA	2017-0.076.815-4	R\$ 8.494,00	
CEI	PARQUE FIGUEIRA GRANDE	2017-0.076.816-2	R\$ 5.537,58	R\$ 1.384,39
CEI	PARQUE NOVO SANTO AMARO	2017-0.076.818-9	R\$ 6.612,12	R\$ 1.652,53
CEI	PARQUE REGINA	2017-0.076.821-9	R\$ 4.067,00	
CEI	PARQUE SANTA MARGARIDA	2017-0.076.823-5	R\$ 7.714,45	
CEI	PARQUE SANTO ANTONIO	2017-0.076.826-0	R\$ 3.851,90	R\$ 962,98
CEI	PAULO COCHRANE SÚPLICY	2017-0.076.830-8	R\$ 7.515,07	R\$ 1.878,77
CEI	PAULO e ADMAR	2017-0.076.832-4	R\$ 7.519,09	
CEI	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	2017-0.076.833-2	R\$ 6.076,37	R\$ 1.519,09
CEI	VILA CALÚ	2017-0.076.834-0	R\$ 6.833,99	R\$ 2.158,50
CEI	VILA PRAIA	2017-0.076.835-9	R\$ 7.218,19	
CEI	YOLANDA DE SOUZA SANTALUCIA	2017-0.076.755-7		R\$ 1.805,73
CEMEI	Capão Redondo	2017-0.076.847-2	R\$ 12.384,31	R\$ 3.096,08
CEMEI	Lazará Veiga Catellani	2017-0.076.851-0	R\$ 13.248,06	R\$ 3.312,01
CEMEI	Parque do Lago	2017-0.076.849-9	R\$ 7.035,28	R\$ 3.191,28
CEU	CAMPO LIMPO - DOM AGNELO ROSSI, CARDEAL	2017-0.076.968-1	R\$ 21.007,82	R\$ 5.251,96
CEU	CANTOS DO AMANHECER	2017-0.076.969-0	R\$ 19.803,18	R\$ 4.950,79
CEU	CAPÃO REDONDO - CELSO SEIXAS RIBEIRO BASTOS, PROF. E DR.	2017-0.076.970-3	R\$ 24.793,73	
CEU	CASA BLANCA - SÓLON BORGES DOS REIS, PROF.	2017-0.076.971-1	R\$ 18.078,53	R\$ 4.519,63
CEU	FEITIÇO DA VILA - JOSE FREITAS NOBRE, DEP., PROF.	2017-0.076.972-0	R\$ 20.220,09	
CEU	GUARAPIRANGA - FLORINDA LOTAIF SCHAHHN	2017-0.076.973-8	R\$ 19.750,40	R\$ 4.937,60
CEU	PARAISÓPOLIS	2017-0.076.974-6	R\$ 20.368,64	R\$ 5.092,16
CEU	VILA DO SOL	2017-0.076.975-4	R\$ 22.034,68	R\$ 5.508,67
CIEJA	CAMPO LIMPO	2017-0.076.966-5	R\$ 17.585,66	R\$ 4.396,42
EMEF	22 DE MARÇO	2017-0.076.855-3	R\$ 15.184,70	
EMEF	ADHEMAR DE BARROS, PREF.	2017-0.076.856-1	R\$ 19.160,48	
EMEF	ANNA SILVEIRA PEDREIRA	2017-0.076.858-8	R\$ 17.048,28	
EMEF	ANTONIO ALVES DA SILVA, SG.	2017-0.076.859-6	R\$ 15.871,82	R\$ 3.967,95
EMEF	ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL	2017-0.076.861-8	R\$ 15.096,13	R\$ 3.774,03
EMEF	CAMPO LIMPO II	2017-0.076.864-2	R\$ 16.411,48	R\$ 4.102,87
EMEF	CAMPO LIMPO III	2017-0.076.865-0	R\$ 15.259,99	R\$ 3.815,00
EMEF	CAROLINA RENNÓ R OLIVEIRA	2017-0.076.868-5	R\$ 13.992,78	R\$ 3.498,19
EMEF	CASARÃO	2017-0.076.871-5	R\$ 11.893,20	R\$ 2.973,30
EMEF	CEU CANTOS DO AMANHECER	2017-0.076.873-1	R\$ 23.685,28	
EMEF	CEU CASA BLANCA	2017-0.076.875-8	R\$ 1.684,06	
EMEF	CEU FEITIÇO DA VILA	2017-0.076.877-4	R\$ 24.226,50	
EMEF	CEU PARAISÓPOLIS	2017-0.076.889-8	R\$ 17.009,07	R\$ 4.252,27
EMEF	CEU VILA DO SOL	2017-0.076.891-0	R\$ 21.671,62	R\$ 5.417,91
EMEF	CHÁCARA SONHO AZUL	2017-0.076.893-6	R\$ 15.260,06	R\$ 3.815,01
EMEF	CLEMENTE PASTORE	2017-0.076.895-2	R\$ 19.434,58	R\$ 4.858,65
EMEF	CYRO ALBUQUERQUE, DEP.	2017-0.076.897-9	R\$ 18.757,02	
EMEF	DE GAULLE, GEN.	2017-0.076.898-7	R\$ 17.426,90	R\$ 4.356,73

nº13.278/02, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e do Edital de Credenciamento Nº 04/2016/2017 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/10/2016, página 48 e 49, conforme ordem do Sorteio Público realizado em 24/12/2016, **AUTORIZO** a contratação de 06 (seis) Oficineiros de diversas modalidades para 240 oficinas, referente à Extensão de Jornada, pelo valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) e de R\$ 2.016,00 (dois mil e oitocentos reais) referente às obrigações tributárias e contributivas – INSS/contribuinte individual, para atuação nos CEU Jardim Paulistano e CEU Paz, subordinados à Diretoria Regional de Educação Freguesia-Brasilândia, nos meses de Maio/junho de 2017. - Il-Em consequência, para fazer frente às despesas decorrentes da contratação em tela, **AUTORIZO** também o empenhamento da despesa no valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), na dotação 16.10.12.122.3010.4303.3.3.90.36.00 e da despesa das Obrigações Tributárias e Contributivas, na dotação 16.10.12.122.3010.4303.3.3.90.47.00 no total de R\$ 2.016,00 (dois mil e oitocentos reais);

Nome	CPF	VALOR	PROCESSO
Aliton Carneiro Rios	0		